



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 22/2026

Autoria: EXECUTIVO

IPORA, GO, 31 de Agosto de 2026

Altera-se os Anexos do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026 - 2029.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPORÁ faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º. Fica alterados os Anexos do PPA - 2026 - 2029 conforme o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Iporá, 31 de agosto de 2026

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Prefeita Municipal de Iporá



64 99314-2491



RUA SÃO JOSÉ, Nº 11 - CENTRO,
CEP 76200-000



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de uma proposição que visa adequar as disposições deste projeto com a Lei Orçamentária Anual.

A pretensão faz com que os instrumentos de planejamento deste Município estejam em ampla sintonia, de modo a permitir a melhor execução das políticas públicas.

Portanto, não resta dúvidas de que essa proposição detém importância e certamente será aprovado por este Colendo Plenário.

Iporá, 31 de agosto de 2026

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Prefeita Municipal de Iporá